



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
SETOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Av. Cel. Francisco Heráclito dos Santos, 100 - Centro Politécnico, - - Bairro Jardim das  
Américas, Curitiba/PR, CEP 81531-980  
Telefone: 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

## ATA DE REUNIÃO

### **ATA DA 760ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SETORIAL PLENO DO SETOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ.**

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos, reuniu-se presencialmente na Sala do Conselho Setorial, o Conselho Setorial Pleno do Setor de Ciências Biológicas da Universidade Federal do Paraná, sob a presidência do senhor Diretor do Setor de Ciências Biológicas, professor Thales Ricardo Cipriani. Presente o senhor Vice-Diretor do Setor, professor Marcelo de Meira Santos Lima. Presentes os(as) professores(as) Chefes de Departamento Raciele Ivandra Guarda Korelo, Hugo Pacheco de Freitas Fraga, Katya Naliwaiko, Iris Hass, Claudio da Cunha, Rodrigo Vassoler Serrato e Andrey José de Andrade; as professoras Suplentes de Chefia do Departamento Letícia Bartholomeu de Queiroz Lima e Luana Fischer; o Decano do Departamento de Anatomia, professor José Geraldo Auerswald Calomeno. Presentes a Coordenadora do Curso de Biomedicina, professora Jaqueline Carvalho de Oliveira; a Vice-Coordenadora do Curso de Ciências Biológicas, professora Erika Amano; a Vice-Coordenadora do Curso de Educação Física, professora Danielle Torri e a Decana do Colegiado do Curso de Fisioterapia, professora Sheila Maria Brochado Winnischofer. A representante titular dos Coordenadores dos Programas de Pós-Graduação Leila do Nascimento Vieira e a representante acadêmica do Curso de Ciências Biológicas, Giovana Martins Claudino. Presente como convidada a representante titular do Setor de Ciências Biológicas junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, professora Alexandra Acco. Justificada ausência da representação do Departamento de Zoologia. Esteve presente na reunião o Chefe do Departamento de Fisiologia, professor Ricardo Fernandez Perez. Ausentes os representantes dos acadêmicos dos Cursos de Educação Física, Biomedicina e Fisioterapia. Com número legal de membros presentes, o senhor Presidente declarou aberta a sessão, dando boas-vindas à professora Danielle Torri, Vice-Coordenadora e também à professora Cinthia Lopes da Silva, Coordenadora do Curso de Educação Física e desejou bom trabalho junto à Coordenação do Curso. Passando ao item 2, houve relato da 1ª Câmara Setorial, realizada em 07/06/2024; da 2ª Câmara Setorial, realizada em 14/06/2024 e da 3ª Câmara Setorial, realizada em 21/06/2024. Com a palavra a Conselheira Katya Naliwaiko, Presidente da 1ª Câmara, disse que foram aprovados por unanimidade os seguintes processos: 23075.027339/2024-61, de solicitação de afastamento do país do professor André Andrian Padiál (17 a 30/10/2024 – África do Sul); 23075.019215/2024-10, de homologação do resultado da eleição para Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do Curso de Fisioterapia; 23075.028656/2024-02, de proposta de Termo de Acordo de Cooperação entre a UFPR e o Instituto de Pesquisa em Vida Selvagem e Educação Ambiental a ser coordenado pela professora Márcia Cristina Mendes Marques; 23075.028727/2024-69, de proposta de Curso de Especialização em *Personal Training*, coordenado pelo professor Raul Osiecki; 23075.022778/2024-87, de proposta de contrato UFPR e FUPEF, para realização do *ISHPES Congress*, vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Educação Física; e 23075.025597/2024-11, de proposta de nova data para eleição para escolha de chefe e suplente de chefe do Departamento de Anatomia. Com a palavra o Conselheiro Claudio da Cunha, Vice-Presidente da 2ª Câmara, disse que foram aprovados por unanimidade os seguintes processos: 23075.029954/2024-10 e 23075.029848/2024-28, de solicitação de afastamento do país das professoras Daniela Fiori Gradia (14/07 a 10/10/2024 – Estados

Unidos) e Angélica Beate Winter Boldt (30/07 a 13/08/2024 – Paraguai), respectivamente. Com a palavra a Conselheira Iris Hass, Presidente da 3ª Câmara disse que foram aprovados por unanimidade os seguintes processos: 23075.069979/2023-67, 23075.027156/2024-45 e 23075.025597/2024-11 de homologações de resultados do concurso público para a carreira docente vinculado ao Departamento de Educação Física, de eleição para escolha de coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Genética e de eleição para escolha de chefe e suplente de chefe do Departamento de Anatomia, respectivamente; 23075.031454/2024-30 e 23075.025252/2024-59, de solicitações de afastamentos do país dos professores Guilherme Fadel Picheth (13/09 a 02/10/2024 – França) e Lucélia Donatti (18 a 24/08/2024 – Chile), respectivamente, e 23075.026270/2024-54, de homologação do “*ad-referendum*” do Conselho Setorial da Proposta de Contrato entre a UFPR/COPEL/FUNPAR/UNIR/PREDDATA/EQUALYS, coordenado pelo professor Ciro Alberto de Oliveira Ribeiro. Na sequência, item 3, o senhor Presidente agradeceu os trabalhos das Câmaras Setoriais e colocou em discussão as Atas da 759ª Reunião Ordinária do Conselho Setorial, realizada em 24/05/2024 e da Reunião Extraordinária do Conselho Setorial, realizada em 21/06/2024. As atas foram aprovadas por unanimidade, sem ressalvas. Passando à ORDEM DO DIA, item 4, houve solicitações de inclusão em Pauta da primeira etapa de avaliação de desempenho em estágio probatório da professora Quelen lane Garlet, a pedido da Conselheira relatora Iris Hass; da Homologação da definição de espaço físico proposta pelo Comitê Setorial de Infraestrutura e da Prestação de Contas/2023, ambos a pedido do senhor Presidente. Inclusões aprovadas por unanimidade como itens 4.7, 4.8 e 4.9 respectivamente. Na discussão dos itens, **4.1. Proc. 23075.030164/2024-79** – Solicitação de afastamento do país do professor Diego Averaldo Guiguet Leal, do Departamento de Patologia Básica (06 a 14/09/2024 – Itália). Relator Conselheiro Mauricio Osvaldo Moura, cujo parecer foi lido pela Conselheira Luana Fischer. O Conselheiro relator disse que o professor Diego Leal solicita afastamento do país no período de 06 a 14 de setembro de 2024 para participar de Congresso em Rimini, Itália (*22nd World Congress of Food Science and Technology*). A natureza do afastamento é com ônus PRPPG/FUNPAR e consta que o professor Andrey José de Andrade assumirá os encargos didáticos do requerente durante seu afastamento; tal solicitação foi aprovada por unanimidade em Plenária do Departamento de Patologia Básica. O Conselheiro relator destacou que a Resolução 61/23-CEPE fornece o regramento que deve ser seguido para afastamento de docentes efetivos da Universidade Federal do Paraná. No artigo 38 dessa Resolução constam os documentos necessários para as solicitações de participação em reuniões acadêmicas, os quais foram todos anexados ao processo pelo professor Diego Leal, que apresentará dois trabalhos no congresso. A produção científica do requerente demonstra uma atividade em expansão e de qualidade; que de forma geral, a participação em congressos dissemina os conhecimentos produzidos na UFPR, aumentando a visibilidade institucional e pessoal, abrindo possibilidades de pesquisa com outros grupos internacionais e atração de pesquisadores para a Universidade. Na sequência, o Conselheiro relator emitiu o seu parecer: “Considerando a produção técnico-científica do Prof. Diego Leal, a afinidade entre sua área de pesquisa e docência e o tema do Evento, bem como o atendimento às condições legais na UFPR, RECOMENDO ao Conselho Setorial aprovar o afastamento do professor Diego Averaldo Guiguet Leal para participar do *22nd World Congress of Food Science and Technology* em Rimini, Itália, entre 06 e 14 de setembro de 2024.”. Colocado o parecer em discussão e posterior votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. **4.2. Proc. 23075.027371/2024-46** – Solicitação de afastamento do país da professora Flávia Sant’Anna Rios, do Departamento de Biologia Celular (18 a 24/08/2024 - Chile). Relatora Conselheira Carolina Arruda de Oliveira Freire, cujo parecer foi lido pela Conselheira Erika Amano. A Conselheira relatora disse que a professora Flávia Rios solicita afastamento do país para participar do *11th SCAR Open Science Conference*, em Pucón, Chile, de 18 a 24 de agosto de 2024, com ônus UFPR (Edital 08/2023 - Apoio à Participação em Eventos PESQUISA/PRPPG). Tal solicitação foi aprovada “*ad-referendum*” da Plenária do Departamento de Biologia Celular, com a indicação do professor Rodrigo Arantes Reis como responsável pelos encargos didáticos da requerente durante seu afastamento. A Conselheira relatora destacou em seu parecer que a participação no referido evento pela docente envolve: Organização de sessão sobre Alfabetização e Educação Científica sobre Antártica, Sistemas Terrestres e Mudanças Globais (*Literacy and Science Education on Antarctica, Earth Systems, and Global Change*). A sessão recebeu 47 trabalhos, que serão apresentados em formato de comunicações orais ou pôsteres. A docente participou da avaliação dos resumos e, presencialmente, atuará na coordenação das atividades desta sessão durante o evento. Além disso, apresentará três trabalhos na forma de pôsteres e irá se encontrar com pesquisadores de outros países com quem tem colaboração na escrita de livros sobre divulgação científica sobre a Antártica. Com

sua participação no evento, a docente irá ainda ampliar as oportunidades de internacionalização do PROFBIO, programa de pós-graduação do qual ela é docente permanente. Na sequência, a Conselheira relatora emitiu o seu parecer: “Estando o processo corretamente instruído, o parecer é de aprovação para que siga os trâmites para a emissão da portaria. Parabéns à docente por suas atividades de divulgação científica em escolas e formação de educadores sobre a Antártica.”. Colocado o parecer em discussão e posterior votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. **4.3. Proc. 23075.033339/2024-08** – Solicitação de afastamento do país da professora Larissa Magalhães Alvarenga, do Departamento de Patologia Básica (05 a 17/09/2024 - França). Relator Conselheiro Claudio da Cunha, que disse que a professora Larissa solicitou afastamento no período de 05 a 17 de setembro de 2024 para participar de uma missão de trabalho financiada pelo Programa CAPES-PRINT nas universidades Paris-Saclay (Saclay, França) Paris-Cité (Paris) e Tours (França). Tal solicitação foi aprovada “*ad-referendum*” da Plenária do Departamento de Patologia Básica, com a indicação da professora Juliana Ferreira de Moura como responsável pelos encargos didáticos da requerente durante seu afastamento. O Conselheiro relator destacou que nesse período a professora Larissa irá realizar visitas aos grupos de pesquisa coordenados pelo professor Philippe Billiard, pela Doutora Marie-Cristine Bouton e pelo Doutor Nicolas Aubrey, cuja visita visa estabelecer novas parcerias e realizar experimentos planejados para completar um estudo que será publicado em revista especializada. Na sequência, o Conselheiro relator emitiu o seu parecer: “Estando o processo devidamente documentado e instruído sou de parecer favorável à sua aprovação.”. Colocado o parecer em discussão e posterior votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. **4.4. Proc. 23075.027395/2024-03** – Proposta de Título de Servidor Emérito à Sra. Marilza Doroti Lamour, servidora aposentada no cargo de Assistente em Administração que atuou no Departamento de Bioquímica e Biologia Molecular e no Programa de Pós-Graduação em Ciências - Bioquímica. Relatora Conselheira Katya Naliwaiko, que disse que o presente processo trata de solicitação encaminhada pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências – Bioquímica, onde se propõem a outorga do título de Servidora Emérita à servidora aposentada Sra. Marilza Doroti Lamour. Comentou que a Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica, professora Guilhermina Rodrigues Noleto, encaminha à Direção do Setor a solicitação de apreciação da matéria que foi aprovada por unanimidade em reunião do Colegiado do referido PPG. Constam no processo cartas de indicação e apoio redigidas pelo professor Emanuel Maltempi de Souza e pela professora Leda Chubatsu, além de um arquivo com registros fotográficos da servidora junto à equipe de docentes do programa. Segundo os documentos apresentados, a Conselheira disse que a Sra. Marilza ingressou no quadro da UFPR em 29 de dezembro de 1986, tendo dedicado mais de 37 anos de serviços à esta Instituição; que após breve passagem pela administração superior, como servidora administrativa junto à Reitoria, chegou ao Setor de Ciências Biológicas onde atuou de forma importante e comprometida como secretária do Programa de Pós-Graduação em Ciências – Bioquímica. Comentou que a análise dos relatos acostados ao processo, tornam evidentes a fundamental contribuição da Sra. Marilza na consolidação do Programa de Pós-Graduação, onde sempre atuou de forma diligente e com comprometimento, e por isso contribuiu de maneira determinante para o crescimento do programa e sua evolução ao longo dos anos. Sua dedicação e afincamento junto ao serviço público e sua determinação no trabalho primoroso e de excelência foram fundamentais para o reconhecimento do programa de pós-graduação institucionalmente e para além desta instância, fato que conduziu o programa ao atual conceito 7 na CAPES. Além de seus feitos enquanto servidora, a importância e valor da Sra. Marilza às pessoas do Departamento de Bioquímica ficam evidentes no emocionante relato exarado pela professora Leda Chubatsu, que retrata enquanto ex-coordenadora do PPG, seus anos de convívio com a servidora e as extensas tarefas de preenchimento manual dos relatórios Data-Capes, numa época em que as bases de dados não existiam para facilitar o trabalho. Neste depoimento se percebe que a servidora foi peça fundamental para o sucesso do Programa, junto com seu conceituado corpo docente, não apenas na consolidação do programa, mas na sua contribuição inestimável à formação de inúmeros recursos humanos que por ali passaram. Os registros fotográficos, além de enternecer esta relatora, ilustram a amabilidade e o afeto existente entre a servidora e seus colegas técnico-administrativos e docentes, refletindo a satisfação da mesma em integrar a equipe do Departamento. Graças a este cenário de respeito e amizade, a Sra. Marilza permanece junto ao Departamento, mesmo após sua aposentadoria, atuando ainda hoje como técnica sênior junto ao Laboratório de Fixação de Nitrogênio. Na sequência, a Conselheira relatora emitiu o seu parecer: “Considerando que, o artigo 67 do Estatuto Geral da Universidade e o artigo 197 do Regimento Geral da UFPR, garantem a outorga do grau de Servidor Emérito aos profissionais que tenham contribuído de forma decisiva e relevante em sua área de serviço e

que a análise dos documentos retrata de forma inquestionável a valorosa contribuição da Sra. Marilza junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciências – Bioquímica e ao Departamento de Bioquímica e Biologia Molecular, ao longo das décadas de dedicação e serviços, sou de parecer *favorável* à indicação da servidora para a outorga do título de Servidora Emérita da UFPR.”. Colocado o parecer em discussão houve manifestações dos(as) Conselheiros(as) reforçando que a Sra. Marilza marcou uma época, pela sua competência e dedicação organizando acervo histórico sobre o Programa de Pós-Graduação em Ciências – Bioquímica, com registros detalhados. O senhor Presidente disse que a Sra. Marilza foi homenageada no evento de comemoração dos 85 Anos do Setor de Ciências Biológicas e citou o reconhecimento do Setor de Ciências Biológicas aos seus servidores técnico-administrativos com a concessão do Título de Servidor Emérito ao Sr. Palmiro Franco em 2022 e está no Conselho Universitário a indicação da Sra. Roseli Prado para receber o Título de Servidora Emérita. Após manifestações de reconhecimento pelo trabalho da Sra. Marilza o parecer da Conselheira relatora foi colocado em votação, sendo o mesmo foi aprovado por unanimidade.

**4.5. Proposta de calendário das reuniões do Conselho Setorial Pleno e Câmaras Setoriais para o 2º Semestre/2024.** Relator Conselheiro Thales Ricardo Cipriani. O senhor Presidente apresentou a proposta e as datas, sendo: para a 1ª Câmara Setorial os dias 05/07, 09/08, 06/09, 04/10, 01/11 e 06/12; para a 2ª Câmara Setorial os dias 12/07, 16/08, 13/09, 11/10 e 08/11; para a 3ª Câmara Setorial os dias 19/07, 23/08, 20/09, 18/10 e 22/11; já para as reuniões do Conselho Setorial Pleno os dias 26/07, 30/08, 27/09, 25/10, 29/11 e 13/12. As reuniões das Câmaras Setoriais poderão ser de forma remota com início às 9 horas e as reuniões do Conselho Setorial de forma presencial com início às 8 horas e 30 minutos. Colocada a proposta em votação, a mesma foi aprovada por unanimidade; em seguida o senhor Presidente solicitou que os Departamentos também definam o calendário das reuniões plenárias considerando essas datas dos Conselhos.

**4.6. Proc. 23075.032034/2024-71 – Homologação do “ad-referendum”** referente à aprovação de participação do Setor de Ciências Biológicas em proposta do Centro de Microscopia Eletrônica, ao Edital FDA Demandas de Fluxo Contínuo 2023/2024, em conjunto com outras unidades da UFPR. Relator Conselheiro Thales Ricardo Cipriani, que disse que o Centro e Microscopia Eletrônica (CME), laboratório multiusuário vinculado ao Setor de Ciências Biológicas, elaborou a proposta intitulada “Manutenção corretiva em dois microscópios eletrônicos de Varredura MEV FEG de alta resolução” para o Edital FDA Demandas de Fluxo Contínuo 2023/2024. Destacou algumas considerações: a) a relevância do CME para o desenvolvimento de pesquisas desenvolvidas no Setor de Ciências Biológicas e em outros Setores da UFPR; b) que o CME atende alunos e professores de diversos programas de pós-graduação do Setor de Ciências Biológicas e da UFPR como um todo, dentre eles: Biologia Celular e Molecular; Bioquímica e Biologia Molecular; Botânica; Ciências-Bioquímica; Ciência do Solo; Engenharia Ambiental; Engenharia Civil; Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia; Engenharia e Ciência dos Materiais; Engenharia Florestal; Engenharia Mecânica; Engenharia Química; Entomologia; Física; Genética; Geologia; Microbiologia, Parasitologia e Patologia; Produção Vegetal; Química; c) que os dois microscópios eletrônicos mais avançados do CME, em termos de resolução e capacidades analíticas, estão com o número de horas de utilização do filamento e das aberturas excedido (>9000 horas), o que pode levar a uma parada no funcionamento dos equipamentos a qualquer momento, resultando em prejuízos acadêmicos/científicos; d) que o custo total da manutenção dos dois microscópios é de R\$ 111.101,93; e) que o valor máximo a ser disponibilizado pelo Edital FDA para cada proposta individual é de R\$ 30.000,00, e que propostas de valores superiores a R\$ 30.000,00 poderão ser apresentadas em conjunto com até outras 4 Unidades, para um valor máximo a ser financiado de R\$ 120.000,00. Na sequência o senhor Presidente disse que aprovou “ad referendum” do Conselho Setorial do Setor de Ciências Biológicas, em 17 de junho de 2024, a inclusão do Setor de Ciências Biológicas, como Unidade Participante no encaminhamento da proposta “Manutenção corretiva em dois microscópios eletrônicos de Varredura MEV FEG de alta resolução” para o Edital FDA Demandas de Fluxo Contínuo 2023/2024, em conjunto com o Setor de Ciências da Terra, o Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciências dos Materiais, e o Centro de Microscopia Eletrônica. Colocada a aprovação “ad-referendum” em discussão e posterior votação, o “ad-referendum” foi homologado por unanimidade.

**4.7. Proc. 23075.010891/2024-10 – Homologação da primeira etapa de desempenho em estágio probatório da professora Quelen Iane Garlet, do Departamento de Farmacologia.** Relatora Conselheira Iris Hass, que disse que a Comissão Avaliadora foi composta pelas professoras Katya Naliwaiko, indicada pela COPEG/PROGRAD, Juliana Geremias Chichorro, indicada pela Chefia do Departamento de Farmacologia e Djanira Aparecida da Luz Veronez, indicada pelo Colegiado do Curso de Medicina. Tal comissão atribuiu pontuação máxima à professora avaliada. O resultado foi aprovado por unanimidade em Plenária do

Departamento de Farmacologia e em Colegiado do Curso de Medicina. Na sequência, a Conselheira relatora emitiu o seu parecer: “Estando o processo devidamente instruído, sou de parecer favorável à aprovação da 1.ª ETAPA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO da professora QUELEN IANE GARLET.”. Colocado o parecer em discussão e posterior votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade.

**4.8. Homologação da definição de espaços físicos, proposta pelo Comitê Setorial de Infraestrutura.** Relator: Conselheiro Thales Ricardo Cipriani, que disse que o Comitê é composto pela Direção, Chefes de Departamento e servidor da unidade de Administração Predial, disse que houve duas reuniões, uma em abril e outra em maio, cujas propostas devem ser homologadas neste Conselho Setorial. Os espaços que foram discutidos na reunião realizada em 15 de maio envolvem o terceiro piso do prédio central, especificamente a primeira sala de 64 m<sup>2</sup>, ficando reservada para a secretaria unificada do Setor, caso esta reorganização administrativa seja aprovada e implementada; a antiga cozinha da cantina interna, ficando a metade do espaço disponibilizado para atender demanda de mudança de local do Centro Acadêmico de Biomedicina - CABIOM, até que seja encontrado outro local para acomodar os materiais da empresa terceirizada de limpeza, para então o espaço todo da antiga cozinha da cantina interna ficar para o CABIOM. Conseqüentemente, o espaço atual do CABIOM ficará para o Departamento de Patologia Básica; e a sala de manutenção de equipamentos, antiga sala do André, no terceiro piso, ficando destinada para atividades de montagem de exsicatas do Herbário do Departamento de Botânica. O senhor Presidente disse que para acomodar o CABIOM já foi encaminhado processo à SUINFRA para instalação de divisórias e ajustes de pontos de tomadas no espaço da antiga cozinha da cantina. Colocadas as propostas em discussão e posterior votação, estas foram aprovadas por unanimidade. Em seguida, com a palavra, a Conselheira Iris Hass comentou a necessidade de uma sala maior para a sala de informática do Departamento de Genética, que é utilizada por algumas disciplinas - ao que o senhor Vice-Diretor explicou que o espaço do terceiro piso foi discutido para abrigar unidades administrativas, considerando a questão da limitação do peso. Com a palavra a Conselheira Erika Amano comentou que uma sala de informática para os cursos de graduação é um dos pontos levantados nas avaliações, cujo espaço poderá ser compartilhado com outras disciplinas para a graduação. A professora Iris disse que formalizará essa demanda junto à Direção; ao que o senhor Presidente destacou que novas demandas podem ser apresentadas ao Comitê de Infraestrutura a qualquer momento. Após manifestações, o senhor Presidente disse que será feito um estudo detalhado dos espaços do Setor, incluindo o ensalamento e o último pavimento da Biblioteca do Setor de Ciências Biológicas, para buscar atender às demandas de espaço físico, observando os detalhes e também a acessibilidade para a comunidade setorial. Finalizou informando que a próxima reunião do Comitê Setorial de Infraestrutura deverá ocorrer no mês de agosto.

**4.9. Prestação de contas do Setor de Ciências Biológicas 2023.** Relator: Conselheiro Thales Ricardo Cipriani. O valor total aprovado da UFPR para o orçamento do Setor BL em 2023 foi de R\$ 820.357,00 (rateio – divisão entre setores: R\$ 714.575,00; aula de campo: R\$ 44.968,00; lab. grad.: R\$ 60.814,00). O valor utilizado em 2023 foi de R\$ 965.022,41; gasto maior que foi possível conforme ajustes de empenhos de outros setores que foram cancelados ou previsão de licitação que não se concretizou. Foi citada a aquisição do gerador do Setor, em 2023, que foi em torno de R\$ 500.000,00 com recursos da UFPR e foi comentado sobre o segundo gerador que será adquirido via Projeto FINEP e atenderá o Biotério, Laboratório NB3 e a Farmacologia; também está em andamento a licitação para a execução da base de concreto e serviço de instalação dos dois geradores para atender a demanda do Setor. Com relação ao Biotério, cujo orçamento entra na planilha de gastos gerais da UFPR, portanto não sai do orçamento do Setor, foi destinado R\$ 288.00,00 ao Biotério e foi utilizado R\$ 511.745,00, devido ao aumento do preço de ração e da maravalha e demais materiais de consumo. O Biotério também tem captação própria de recursos com a disponibilização de animais e salas de experimento, o que ajuda na aquisição dos materiais de consumo para o funcionamento adequado do Complexo Biotério. O senhor Presidente disse que a planilha com os empenhos de controle e execução orçamentária de 2023 está disponível no [link https://docs.google.com/spreadsheets/d/17E6jiUynFJVxyYahly-k0Ss4T4j\\_E1HVmHDdIPWwJQY/edit?gid=1112814075#gid=1112814075](https://docs.google.com/spreadsheets/d/17E6jiUynFJVxyYahly-k0Ss4T4j_E1HVmHDdIPWwJQY/edit?gid=1112814075#gid=1112814075), e será disponibilizada aos Conselheiros. A planilha está separada por unidades, incluindo o CED e o Centro de Microscopia Eletrônica que possuem orçamento a parte. Destacou o valor do Departamento de Educação Física em 2023, que ficou acima dos demais Departamentos, devido a um empréstimo de valor no ano de 2022, de arrecadação própria dos Cursos de Especialização, cujo recurso foi utilizado no Museu de Ciências Naturais e em 2023 foi devolvido. O maior empenho da Direção foi com as fechaduras eletrônicas dos anfiteatros e dos acessos dos Departamentos. Para 2024 manteve-se a mesma configuração de distribuição dos recursos no Setor de Ciências Biológicas

utilizada desde 2019, sendo que o rateio entre as unidades do Setor seja realizado entre os Departamentos (duodécimo: R\$ 27.000,00; almoxarifado: R\$ 2.000,00; chaveiro: R\$ 1.000,00) com um subtotal por Departamento de R\$ 30.000,00 e total para o Setor de R\$ 330.000,00; as Coordenações de Curso de Graduação (duodécimo: R\$ 5.000,00) com total para o Setor de R\$ 20.000,00; o Museu de Ciências Naturais (duodécimo R\$ 5.000,00) e o Museu de Anatomia (duodécimo R\$ 5.000,00); ficando o total geral para distribuição entre as unidades em R\$ 360.000,00. O senhor Diretor solicitou que o encaminhamento de solicitações de compras ocorra até 31/08/24, prazo prorrogado em função da greve, e após essa data as licitações em andamento, emergências justificadas e/ou outras situações específicas/imprevisíveis poderão ter as compras liberadas. Com a palavra a Conselheira Leila comentou sobre os gastos com aulas de campo dos Programas de Pós-Graduação que normalmente são custeadas com verba PROAP e recursos internos do PPG; consultou se há possibilidade de utilização de recurso do Setor para reserva de ônibus e para alimentação – ao que o senhor Presidente disse que é necessário um estudo para avaliar a demanda e, então, a possibilidade do Setor cobrir parte da despesa. Foi colocado pela Conselheira Leila a análise de possível disponibilidade de recursos para o Herbário e para as Coleções, já que não utilizam o Biotério e poderiam ter um auxílio para suas atividades – o senhor Presidente disse que essas demandas de valores podem ser trazidas ao Conselho Setorial para discussão. Após manifestações a prestação de contas foi aprovada por unanimidade. Em COMUNICAÇÕES: 1) Calendário: retomada do calendário acadêmico já foi aprovado pelo CEPE. 2) Greve dos servidores técnico-administrativos em educação: terminou e devem voltar às atividades na semana que vem. 3) Festa Junina do CAEB, a partir das 14 horas no espaço em frente ao Centro Acadêmico de Ciências Biológicas. Os recursos serão utilizados para a troca dos sofás. 4) Biolista: a divulgação de editais de iniciação científica e demais voltados aos acadêmicos devem ser feitos em outros canais de comunicação, considerando que os alunos não estão inclusos no biolista. O senhor Vice-Diretor disse que será conversado com a ASPEC para divulgar nas redes sociais do Setor esses editais de oportunidades voltadas aos alunos. Nada mais havendo a tratar e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o senhor Vice-Presidente agradeceu a presença de todos e as discussões apresentadas; na sequência, encerrou a reunião da qual foi lavrada a presente ata por mim, Cláudia Vanessa Cavalheiro, Secretária desta reunião, a qual após aprovada será assinada pelos presentes a sua discussão. Curitiba, 28 de junho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **THALES RICARDO CIPRIANI, DIRETOR(A) DO SETOR DE CIENCIAS BIOLOGICAS - BL**, em 29/07/2024, às 10:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ERIKA AMANO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 29/07/2024, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO FERNANDEZ PEREZ, CHEF DEPTO FISILOGIA**, em 29/07/2024, às 11:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRA ACCO, PROFESSOR 3 GRAU**, em 29/07/2024, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANA MARTINS CLAUDINO, Usuário Externo**, em 29/07/2024, às 11:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS HAEMMERLE, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ANATOMIA - BL**, em 29/07/2024, às 11:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO OSVALDO MOURA, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ZOOLOGIA - BL**, em 30/07/2024, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **JULIMAR LUIZ PEREIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 31/07/2024, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLAUDIA BONATTO, VICE / SUPLENTE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GENETICA - BL**, em 01/08/2024, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **KATYA NALIWAICO, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA CELULAR - BL**, em 09/08/2024, às 11:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **EDNEIA AMANCIO DE SOUZA RAMOS CAVALIERI, COORDENADOR DO PROGRAMA DE PG EM MICROBIOLOGIA, PARASITOLOGIA E PATOLOGIA**, em 27/08/2024, às 10:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **IZABEL CRISTINA BATTISTUZZI BARBOSA, INSTITUCIONAL**, em 02/09/2024, às 13:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **RACIELE IVANDRA GUARDA KORELO, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PREVENCAO E REABILITACAO EM FISIOTERAPIA - BL**, em 27/09/2024, às 09:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA VANESSA CAVALHEIRO, CHEFE DA UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO - BL**, em 27/09/2024, às 11:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **ANDREY JOSE DE ANDRADE, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA BASICA - BL**, em 27/09/2024, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO DA CUNHA, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FARMACOLOGIA - BL**, em 27/09/2024, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **LETICIA BARTHOLOMEU DE QUEIROZ LIMA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 27/09/2024, às 12:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **SIBELE YOKO MATTOZO TAKEDA, VICE / SUPLENTE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PREVENCAO E REABILITACAO EM FISIOTERAPIA - BL**, em 27/09/2024, às 12:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **LEILA DO NASCIMENTO VIEIRA, COORDENADOR DO PROGRAMA DE PG EM BOTANICA**, em 27/09/2024, às 12:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **HUGO PACHECO DE FREITAS FRAGA, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE BOTANICA - BL**, em 27/09/2024, às 12:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **CINTHIA LOPES DA SILVA, COORDENADOR DO CURSO DE EDUCACAO FISICA**, em 02/10/2024, às 07:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **6864032** e o código CRC **A5D57E89**.

---